



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 23 DE ABRIL DE 2021.

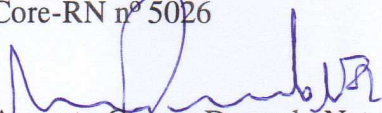
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:20h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registros; 3) Edital de Credenciamento para Parcerias; 4) Pagamentos Agendados; e 5) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 10:20h, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 10 (dez), todos com pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica. Destes 10 (dez) pedidos, 06 (seis) preenchem todos os requisitos legais e com parecer favorável para o cancelamento na seguinte ordem: **0144 - J MAURICIO REPRESENTAÇÕES ME, 3246 - QUEIROGA & DANTAS LTDA, 8346 - FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ALVES, 8477 - SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS, 8521 - THYAGO B DE OLIVEIRA - ME e 8966 - ALEX SANDRO COSTA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os seis pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade; e 04 (quatro) com parecer desfavorável para o cancelamento por não preencherem os requisitos legais para deferimento, na seguinte ordem: **4267 - R. ELIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 5678 - J E LUCENA REPRESENTAÇÕES, 8347 - AGROLIFE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA e 8476 - NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, estes quatro últimos pedidos de cancelamento não foram homologados, por unanimidade, por não preencherem os requisitos legais. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **segundo item** que se refere a **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registros**, em número de 08 (oito) todos com informações favoráveis da assessoria jurídica, de acordo com a Resolução nº 1.084/2016 - Confere,




CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

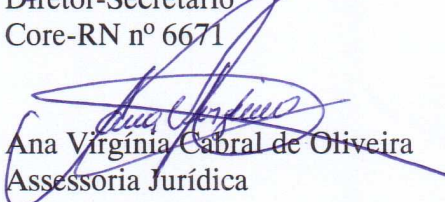
na seguinte ordem: **5531 - MEDEIROS REPRESENTAÇÕES DE COSMETICOS LTDA, 5787 - ALEX DANTAS DE JESUS – ME, 5999 - M. H. F. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – ME, 6549 - A D REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA, 6761 - AC2X REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 6820 - ABN REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, 7036 – F J P DE FARIAS – ME e 7344 - BOHNKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ARTIGOS OTICOS LTDA – ME.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de suspensão de registros homologados por unanimidade. Seguindo para o **terceiro item** da pauta, que se refere ao **Edital de Credenciamento para Parcerias**. Por sugestão da assessoria jurídica, foi explanado em reunião a necessidade de novas parcerias para os inscritos no Regional, e objetivando esse fim, e de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU e da Lei nº 8.666/93, é preciso elaborar um Edital, elencando todos os requisitos para habilitação, propostas, assim como também, percentuais de descontos que devem ser oferecidos aos representantes comerciais adimplentes, e conseqüentemente, publicá-lo no Diário Oficial da União para dar publicidade e maior alcance das informações. Após análise e deliberação, foi aprovado em sua integralidade, sendo solicitado pelo diretor-presidente a publicação do extrato no DOU. Quanto ao **item quarto** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 10:57h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal/RN, 23 de abril de 2021.....


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 5155


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 6671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assessoria Jurídica